PORTARIA CFO-SEC-61, de 09 de março de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CFO-SEC-43, de 09 de fevereiro de 2026, para atualizar a designação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único.

Brasília (DF), 09 de março 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE